



2185380



00135.210012/2021-58



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2021/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH

Brasília, 12 de maio de 2021.

Aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Assunto: Envio de cartilhas para Campanha Maio Laranja para ampla divulgação.**

1. A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, unidade integrante do Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, informa que no dia 12 de maio de 2021 foram enviadas aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, cartilhas impressas com o tema "Cuidados que Toda Criança deve Tomar" para conhecimento e ampla divulgação. O referido material pode auxiliar nas ações do Maio Laranja, mês de prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
2. Informo que esta Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente está enviando ainda, em formato virtual, a cartilha "ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ABORDAGEM DE CASOS CONCRETOS EM UMA PERSPECTIVA MULTIDISCIPLINAR E INTERINSTITUCIONAL" (2186180) que visa promover reflexões e debates em torno do tema e tirá-lo da invisibilidade, informando, sensibilizando, mobilizando e convocando toda a sociedade a participar da causa em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Assim, solicitamos que o Conselho dê ampla divulgação também do material citado.
3. Tais ações visam fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.
4. Certos de contarmos com o apoio de todos, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

**MAURÍCIO JOSÉ SILVA CUNHA**

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Silva Cunha, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 12/05/2021, às 20:22, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2185380** e o código CRC **45BCD8F6**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.210012/2021-58

SEI nº 2185380

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone: 6120273368  
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocolo@mdh.gov.br](mailto:protocolo@mdh.gov.br)



2185380



00135.210012/2021-58



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2021/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH

Brasília, 12 de maio de 2021.

Aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Assunto: Envio de cartilhas para Campanha Maio Laranja para ampla divulgação.**

1. A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, unidade integrante do Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, informa que no dia 12 de maio de 2021 foram enviadas aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, cartilhas impressas com o tema "Cuidados que Toda Criança deve Tomar" para conhecimento e ampla divulgação. O referido material pode auxiliar nas ações do Maio Laranja, mês de prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
2. Informo que esta Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente está enviando ainda, em formato virtual, a cartilha "ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ABORDAGEM DE CASOS CONCRETOS EM UMA PERSPECTIVA MULTIDISCIPLINAR E INTERINSTITUCIONAL" (2186180) que visa promover reflexões e debates em torno do tema e tirá-lo da invisibilidade, informando, sensibilizando, mobilizando e convocando toda a sociedade a participar da causa em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Assim, solicitamos que o Conselho dê ampla divulgação também do material citado.
3. Tais ações visam fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.
4. Certos de contarmos com o apoio de todos, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

**MAURÍCIO JOSÉ SILVA CUNHA**

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Silva Cunha, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 12/05/2021, às 20:22, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2185380** e o código CRC **45BCD8F6**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.210012/2021-58

SEI nº 2185380

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone: 6120273368  
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocolo@mdh.gov.br](mailto:protocolo@mdh.gov.br)